

PERÍODOS DE CARÊNCIA

Carência é o período no qual o beneficiário Titular e seus Dependentes, mesmo que em dia com o pagamento do plano odontológico, não terão direito a utilizar determinadas coberturas.

Por se tratar de um contrato coletivo, as carências podem ser reguladas pela **VIACORP ADMINISTRADO RA DE BENEFÍCIOS e a METLIFE**, o Titular e seus Dependentes deverão cumprir os seguintes prazos de carências, a contar da data de inclusão (vigência) de cada beneficiário:

Procedimentos	Inclusão inicial da Empresa Subestipulante	Inclusão superior a 30(trinta) dias da vigência*
Urgências e Emergências	0(zero)	24hs
Demais Procedimentos	0(zero)	180 dias

(*) Inclusão de recém admitido, recém casado ou nascido dentro de **30 dias** do evento, não haverá carências. O prazo de carência será contado a partir do início de vigência da Empresa/Beneficiário.